



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
 Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
 Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
 Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
 Portador de Certificado de Entidade Filantrópica



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 19 do Decreto Municipal Nº 464/2017)

1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Nome: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 15.183.636/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 269		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: fmas.parceria@linhares.es.gov.br		Home Page -----
Telefone 1 (27) 3371-4792	Telefone 2 (27) 3372-2099	Telefone 3 (27) 3372-2113
Nome do Responsável AMANTINO PEREIRA PAIVA	Cargo Secretário	CPF 117.723.527-72
CI/Órgão Expedidor	Função Secretário	Matrícula
E-MAIL amantino.paiva@linhares.es.gov.br	DDD/Telefone (27) 3372-1152	DDD/celular (27) 99900-5577
2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Nome: LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ		27.472.265/0001-49
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236		
Bairro: INTERLAGOS	Cidade: LINHARES	CEP: 29903-120
E-mail da Instituição: lardoidosoabrigodeluz@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 3264-2617	Telefone 2 (27) 3372-4760	Telefone 3
Conta Corrente 12.511.838	Banco BANESTES	Agência 0124



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica



3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: IZABELLA FRINHANI TESSAROLO		CPF: 074.557.287-19	
Nº RG 21129953-2	Órgão Expedidor IFP - RJ	Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) AV. GOVERNADOR LINDENBERG, 1892			
Bairro: COLINA	Cidade: LINHARES	CEP: 29900-447	
Telefone 1 (27) 99925-9439	Telefone 2	Telefone 3	

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: GICELE DA SILVA SANTOS		
Área de Formação: ASSISTENTE SOCIAL	Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS Nº 3300	
Bairro AVISO	Cidade LINHARES	CEP
E-mail do Técnico: bia_aslin@hotmail.com		
Telefone do Técnico:	Telefone do Técnico: (27) 9.9975-1970	

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica



Descrever a evolução do trabalho da OSC a partir da sua fundação:

Histórico da OSC:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz, situado a Rua Felipe dos Santos, 1236, Interlagos, Linhares/ES, portador do CNPJ nº 27. 472.265/0001 foi fundado em 23/09/1978, por um grupo de pessoas da sociedade que visualizaram a necessidade de criar um local inicialmente para que os idosos pudessem se divertir através da dança. Com o tempo, surgiu a necessidade de ser criar um "abrigo" para acolher os idosos que não tinham família e/ou viviam em situação de rua. Diante dessa nova realidade, um grupo da Sociedade Civil, auxiliados com a Maçonaria e o Grupo Espírita Joana D'arc, transformaram a Instituição em um local para receber esses idosos.

Os serviços ofertados pelo Lar do Idoso é o Serviço de Acolhimento Institucional para idoso e está organizado conforme a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Consoante com a Tipificação, o Lar do Idoso Abrigo de Luz integra o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertando aos idosos o serviço de acolhimento Institucional. Este serviço também deve desenvolver ações socioassistenciais a famílias e indivíduos para possibilitar a reconstrução de vínculos familiares e conquistar maior grau de independência individual e social. Deve ainda, defender a dignidade e os direitos humanos e monitorar a ocorrência dos riscos e do agravamento. Esses serviços são os que garantem proteção integral – moradia, alimentação, lazer, convivência comunitária, higiene e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de risco social que por uma série de fatores não contam mais com a proteção e o cuidado das suas famílias. Neste sentido, a ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de acolhimento institucional.

Público beneficiário:

Pessoas idosas de ambos o sexo com idade acima de 60 anos, que vivenciaram situação de vulnerabilidade social, negligencia e/ou maus tratos.

Capacidade de atendimento:

A OSC possui capacidade para acolher 50 pessoas idosas (25 sexo feminino e 25 sexo masculino), atualmente encontra-se acolhidos 42 idosos.

Parcerias:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz possui as seguintes parcerias:

Ministério Público; Poder Judiciário; Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares; Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES; Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS/CRAS); Comunidade através de pessoas físicas e jurídicas (escolas, faculdades, igrejas, empresas).

Fonte de recursos exercício 2017:

A fonte de recursos para manutenção da OSC e de seus serviços são provenientes de: Parceria Municipal; Emendas Parlamentares; doações de pessoas físicas e jurídicas; 70% do benefício e/ou aposentadoria dos idosos.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta:

Manutenção e aprimoramento da rede de serviços da assistência social ofertados pelas entidades de assistência social vinculadas ao SUAS.

6.2 – Identificação do Objeto

Cooperação técnica e financeira para realização de despesas com manutenção da equipe de acompanhantes de idosos e auxiliares de limpeza para ofertar serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas no Lar do Idoso Abrigo de Luz.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Garantir qualidade e eficiência nos serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz de Linhares conforme dispõem as legislações.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Garantir proteção integral aos idosos;
- Manter os serviços ofertados pela OSC;
- Custear os recursos humanos da OSC em conformidade com a Resolução CNAS 109/2009;
- Promover a convivência familiar e comunitária aos usuários;

54	imp.
FL	RUBRICA
SEMÁS	



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica



6.5 – Justificativa da Proposta

A Proteção Social Especial deve afiançar acolhimento e desenvolver atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos para possibilitar a reconstrução de vínculos sociais e conquistar maior grau de independência individual e social. Deve ainda, defender a dignidade e os direitos humanos e monitorar a ocorrência dos riscos e do agravamento. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS reafirma que a organização dos serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, deverá “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário.

Consoante com a Política Nacional de Assistência Social e o SUAS (Sistema Único da Assistência Social), os serviços de Acolhimento Institucional, integram a rede de Proteção Social de Alta Complexidade. E nesse segmento, o Lar do Idoso Abrigo de Luz, é a única Instituição de atendimento integral que compõem a rede socioassistencial no município de Linhares.

Esses serviços são os que garantem proteção integral, ou seja, 24 (vinte quatro) horas por dia, e eles recebem todos os cuidados indispensáveis como: moradia, alimentação, vestuário, lazer cuidados com a saúde e higienização, passeios, contato com a comunidade, comemorações de festividades. Neste sentido, a ênfase da proteção social especial deve priorizar e garantir a reestruturação dos serviços de acolhimento.

A oferta dos serviços prestados conforme mencionado é em tempo integral, ou seja, 24 horas por dia e para garantir a proteção integral aos idosos a OSC conta com uma equipe de profissionais com vínculo CLT, composta por: 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Auxiliar administrativo de diretoria, 01 Motorista, 10 Acompanhantes de idoso, 12 Auxiliares de limpeza, 02 Cozinheiras e 02 Ajudantes de cozinha. Esses profissionais são de grande relevância para o funcionamento da OSC, pois são eles que executam e garantem os cuidados disponibilizados aos idosos.

Por se tratar de uma OSC, o Lar do Idoso Abrigo de Luz não visa lucros, sobrevive de doações de pessoas física, jurídicas, recursos do poder público, 70% dos benefícios dos idosos, eventos etc...No ano de 2017, os recursos recebidos do poder público diminuiu consideravelmente o que ocasionou ao Lar do Idoso vivenciar com mais dificuldades financeiras. Esta nova realidade, fez com que o Lar planejasse com mais eficiência todas as ações e/ou projetos que envolvem o financeiro, para que nenhum dos serviços deixem de ser ofertados aos idosos conforme preconiza as legislações e como eles merecem para viverem dignamente e nem para ocasionar a OSC despesas que a mesma não possa suprir.

Como acima mencionado, todas as ações e/ou projetos necessitam de planejamento e o referido recurso será destinado para o pagamento do salário de 10 (dez) acompanhantes de idosos e 12 (doze) auxiliares de limpeza, por um período de 06 (seis) meses. Cabe enfatizar que incansavelmente a OSC está em busca de fontes de recursos para sua manutenção.

Diante do exposto, e com o objetivo de sempre buscar melhorias para o Lar, é que se justifica essa parceria através do Termo de Colaboração, por meio do FMAS. Assim, o Lar do Idoso permanecerá garantindo aos idosos, atendimento de qualidade no que se refere especificadamente os cuidados direcionados aos mesmos e com a higienização do espaço físico da OSC.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica



6.6 – Abrangência da Proposta:

Pessoas idosas residentes no município de Linhares/ES.

6.7 – Público Beneficiário:

Pessoas idosas de ambos os sexos em situação de risco e /ou venerabilidade social.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4745/98

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social

Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

DR.
RUBRICA
SEMÁS

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Pessoas idosas de ambos os sexos, gêneros, religião, raça e etnia, que vivenciaram situação de risco e/ou vulnerabilidade social; abandono; maus tratos e/ou negligência familiar.

Atualmente encontram-se acolhidos no Lar do Idoso, 21 (vinte e dois) pessoas do sexo masculino e 17 (dezoito) pessoas do sexo feminino, totalizando 38 (trinta e oito) pessoas idosas.

Das 38 (trinta e oito) pessoas idosas acolhidas:

No que se refere a rendimentos:

30 (trinta e um) idosos recebem BPC, sendo 17 (dezesete) do sexo feminino e 13 (quatorze) do sexo masculino;

05 (cinco) idosos do sexo masculino recebem aposentadoria;

04 (quatro) idosos não recebem nenhum recurso, 01 (um) idosa do sexo feminino e 03 (três) do sexo masculino.

Escolaridade:

24 (vinte e cinco) idosos são iletrados;

02 (dois) idosos possuem Ensino Fundamental Completo;

10 (onze) idosos possui Ensino Fundamental Incompleto;

01 (um) idoso possui Ensino Médio Completo;

01 (um) idoso possui Ensino Superior Incompleto;

Raça:

20 (vinte) idosos são da cor parda, sendo 10 (dez) do sexo feminino e 10 (dez) do sexo masculino;

13 (treze) idosos são da cor branca, sendo 06 (seis) do sexo feminino e 07 (sete) do sexo masculino;

05 (cinco) idosos são da cor negra, sendo 01 (um) do sexo feminino e 04 (quatro) do sexo masculino;

Idade:

Masculino

09 (nove) idosos com idade entre 60 (sessenta) a 70 (setenta) anos;

06 (seis) idosos com idade entre 71 (setenta e um) a 81 (oitenta e um) anos;

06 (seis) idosos com idade entre 82 (oitenta e dois) a 86 (oitenta e seis) anos;

Feminino

05 (cinco) idosas com idade entre 60 (sessenta) a 70 (setenta) anos;

06 (seis) idosas com idade entre 71 (setenta e um) a 81 (oitenta e um) anos;

06 (seis) idosas com idade entre 82 (oitenta e dois) a 94 (noventa e quatro) anos;

Das 38 (trinta e oito) pessoas idosas acolhidas, 29 (vinte e nove) possuem dependência e necessitam de auxílio para realização da higienização pessoal, alimentação, orientação e acompanhamento das atividades.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

6.8 – Meta de Atendimento:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz tem como meta de atendimento acolher 50 pessoas idosas.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Abril/2018

Término: Setembro/2018

58	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	RUBRICA
SEMAS	



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

FL	59
	RUBRICA
	SEMAS

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O Lar do Idoso Abrigo de Luz prestar o serviço de acolhimento institucional a pessoas idosas. E, para presta esse serviço com qualidade e eficiência em vários ambitos é necessário que a OSC mantenha uma equipe de profissionais para que, cada profissional atue dentro das suas funções atendendo as legislações inerentes ao idoso e as necessidades cotidianas para o funcionamento da OSC e dos idosos.

Todos os profissionais da OSC possui vínculo CLT, tendo seus direitos assegurados conforme legislação.

Ressaltamos as atividades desenvolvidas e executadas pelos acompanhantes dos idosos, que têm como objetivo proporcionar aos idosos em tempo integral: Os cuidados com a higienização corporal, alimentação; acompanhamento em atividades desempenhadas no Lar, no deslocamento para atividades externas dentre outros.

No que se refere às atividades realizadas pelos auxiliares de limpeza: Esses profissionais realizam higienização de todo o espaço físico. A OSC que possui uma estrutura bem ampla e necessita diariamente ser higienizada para proporcionar aos idosos, visitantes e familiares um espaço limpo, higienizado, confortável e propício à convivência sadia.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Lar do Idoso, destacamos a garantia do direito a convivência familiar e comunitária.

Para efetivação deste direito tão importante para os idosos, a OSC possui vínculos e estreitamento com a comunidade, recebem diariamente visitas de igrejas, escolas, empresas, realiza passeios, participa de eventos realizados na comunidade.

Em relação à convivência familiar a maioria dos idosos acolhidos não possui vínculo e/ou referencia familiar, no entanto, a equipe técnica da OSC, realiza busca ativa por familiares, realiza atividades com os familiares, promove eventos onde os familiares são convidados a participarem.

Cabe mencionar que no ano de 2017 foi reintegrado 01 idoso e no ano de 2018 aconteceu outra reintegração familiar.

Para ofertar esses serviços aos idosos é necessário que a OSC, mantenha uma equipe de profissionais em tempo integral, para que possa continuar assegurando a proteção social conforme dispõem as legislações no âmbito da pessoa idosa e como todo ser humano merece ser tratado.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
 Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
 Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
 Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
 Portador de Certificado de Entidade Filantrópica



7 - CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
ANDERSON DIAS MARTINS	FUND. COMPLETO	CUIDADOR	12/36
IVANETE DE M. FRANCISCO	FUND. INCOM	CUIDADORA	12/36
LEIDIMAR CHAGAS FIRMINO	FUND. INCOM	CUIDADORA	12/36
CHARLES GOMES	MÉDIO COMP.	CUIDADOR	12/36
MÁRCIA HOFFMAN ROCHA	FUND. INCOM	CUIDADORA	12/36
MARIA A. DOS SANTOS GOMES	MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	12/36
MARIA DE FATIMA S.C.PEREIRA	FUND. INCOM	CUIDADORA	12/36
PAULO CORREIA	MÉDIO COMPLETO	CUIDADOR	12/36
SIMONE BARROS DE ALMEIDA	MÉDIO INCOMP.	CUIDADORA	12/36
UEMERSON DIAS MARTINS	MÉDIO COMPLETO	CUIDADOR	12/36
IZABEL DO NASCIMENTO	FUND. INCOM	AJ. COZINHA	12/36
VANESSA N.S.ALEXANDRINO	FUND. COMPLETO	AJ. COZINHA	12/36
IARA MODESTO DE SOUZA	FUND COMPLETO	COZ. GERAL	12/36
LEDINEIA FAMILIA DA SILVA	FUND. INCOM	COZ. GERAL	12/36
GICELE DA SILVA S.PIRES	SERVIÇO SOCIAL	ASS. SOCIAL	30
ROSEMARI RANGEL	SERVIÇO SOCIAL	AUX. ADMIN.	44
ANA MARIA PEREIRA DELGADO	FUND. INCOM.	AUX. LIMPEZA	12/36
CIRLEI MARIA DIAS	FUND. INCOM	AUX. LIMPEZA	12/36
DAMIANA MARTINS SERENE	FUND. INCOM	AUX. LIMPEZA	12/36
ELIANE DA SILVA	FUND. INCOM	AUX. LIMPEZA	12/36
ELISANGELA DOS S. MAGRE	FUND. INCOM	AUX. LIMPEZA	12/36
KARLA LOPES DOS SANTOS	MÉDIO INCOM.	AUX. LIMPEZA	12/36
LAUZA VENANCIA DE SOUZA	FUND. INCOM	AUX. LIMPEZA	12/36
MARIA DE JESUS BARCELOS	FUND. INCOM	AUX. LIMPEZA	12/36
ROSANE LIMA ALVES	FUND. INCOM	AUX. LIMPEZA	12/36
ROSILENE RODRIGUES COSTA	FUND. INCOM	AUX. LIMPEZA	12/36
VERA LÚCIA A.F.NASCIMENTO	FUND. COMPLETO	AUX. LIMPEZA	12/36
DOMINGOS VIANA LARANJEIRA	FUND COMPLETO	MOTORISTA D	44
FRANCIELLY CAB. DE CARVALHO	PSICOLOGIA	PSICÓLOGA	20
JUVETE DOS SANTOS GOMES	FUND COMPLETO	AUX. LIMPEZA	12/36

7.2 Estrutura Física:

Própria Cedida Alugada Outra



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
 Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
 Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
 Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
 Portador de Certificado de Entidade Filantrópica



7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
QUARTOS	13	DORMITÓRIOS DOS IDOSOS
BANHEIROS	20	HIGIENIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E EQUIPE
SALAS DE TV	02	ENTRETENIMENTO DOS USUÁRIOS
REFEITÓRIO	01	ALIMENTAÇÃO EM GERAL
COZINHA	01	PREPARO DOS ALIMENTOS
DESPENSA	01	GUARDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
DESPENSA	01	GUARDA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
ESCRITÓRIO	01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CONSULTÓRIO MÉDICO	01	ATENDIMENTO MÉDICO
FARMÁCIA	01	ACONDICIONAMENTO DE MEDICAÇÕES E OUTROS
SALA FISIOTERAPIA	01	UTILIZADO PARA REALIZAR A FISIOTERAPIA
SERVIÇO SOCIAL/PSICOLOGIA	01	UTILIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA PARA ATENDIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ROUPARIA	01	ACONDICIONAMENTO DE ROUPAS
LAVANDERIA	01	LAVAGEM DAS ROUPAS DOS IDOSOS
CÂMARA FRIGORÍFICA	01	ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS
BARBEARIA	01	LOCAL PARA REALIZAR CORTE E BARBAS DOS IDOSOS
VARANDAS	02	ENTRETENIMENTO
ÁREA DE LAZER	01	ENTRETENIMENTO
ALMOXERIFADO	01	ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS

7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
MICRO-ÔNIBUS	01
VAN	01
SAVEIRO	01
KOMBI	01
COMPUTADORES	04
IMPRESSORAS	03
TV DE 50"	02
CAMAS	50
CADEIRAS DE RODAS	50
APARELHOS DE AR CONDICIONADO	17



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica



8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

Como estratégias de monitoramento, avaliação e sustentabilidade da proposta, utilizaremos como recursos:

Monitoramento e Avaliação: A Diretoria do Lar do Idoso, coordenação e equipe técnica será responsável pelo monitoramento e avaliação que acontecerá durante o processo de execução do plano de trabalho, este acontecerá através de observação durante a execução dos serviços prestados pelos profissionais, bem como, através de análise documental para acompanhar se o cronograma físico-financeiro está sendo executado em conformidade com o plano de trabalho e através de relatos dos idosos sobre os serviços ofertados aos mesmos.

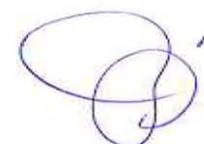
Essas técnicas tem como priori, ser valer se a execução está acontecendo conforme o planejado, para que caso aconteça algum percalço, esse possa sanado em tempo hábil, evitando ocasionar ônus para a OSC e principalmente para os usuários dos serviços.

8.2 Sustentabilidade da Proposta:

Por de tratar de uma Instituição de Acolhimento Institucional, os serviços ofertados deve acontecer permanentemente. Por esta razão, o Lar do Idoso sempre está em busca de recursos/parcerias para dar continuidade todas às ações e ou atividades garantindo aos idosos, o atendimento conforme preconiza as legislações e ao que a OSC se propõe.

Nessa perspectiva, a OSC obtém diversas parcerias: recebe recurso estadual (através de emendas parlamentares); recebe doações de pessoa físicas e jurídicas; promove eventos em busca de recursos próprios e também retém 70% dos benefícios e /ou aposentadorias dos idosos que são utilizados para manutenção do Lar bem como dos beneficiários.

Diante do exposto, e pelo histórico de vivências da OSC as ações terão continuidade após o término da vigência da parceria.



9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Promover manutenção da OSC.	Etapa 01: Custear despesas com remuneração e encargos sociais de 10 (dez) cuidadores e 12 (doze) auxiliares de limpeza.	1. 10 (dez) cuidadores e 12 (doze) auxiliares de limpeza com vínculo CLT contratos.	Idosos	38	Abril 2018	Setembro 2018
Assegurar a Proteção Social integral aos idosos acolhidos na OSC.	Etapa 01: Proporcionar aos idosos o acesso à alimentação, higienização, convivência familiar e comunitária, reintegração familiar lazer/cultural, incentivo a autonomia.	1. Profissionais executando suas funções em benefício dos idosos e da OSC, conforme rege as legislações. 2. Realização de atendimento aos usuários, para monitoramento e avaliação dos serviços prestados aos mesmos.	Usuários	38	Abril 2018	Setembro 2018



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica



10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 199.980,76

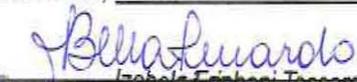
Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018
	R\$100.00,00		R\$ 99.979,28	
Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Linhares, _____ de 2018.


Izabela Frinham Tessarolo
Assinatura do Representante Legal
Abrigo de Luz

12 – APROVAÇÃO PELO FMAS

APROVADO.

Linhares (ES) _____ de _____ de 2018.


AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS